Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0500	**SECRETARIA MUN. DE FAZENDA**			
0501	**DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
04.123.0018.2.024	Manutenção do Setor de Contabilidade			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	R$	6.600,00
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0035.2.043	Manutenção do Dpto Médico			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - consórcio	1303		1.461,31
33.90.30.00	Material de Consumo	1303	R$	15.600,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1303		9.938,69
10.305.0036.2.049	Manut. Serviços Vig. Epidem. Controle de Endemias			
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1303	R$	3.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1001	**DPTO DE LIMPEZA PUBLICA**			
17.512.0043.1.015	Estruturação Física e Operacional – Aterro Sanitário			
44.900.51.00	Obras e Instalações	1030	R$	7.300,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		**R$**	**43.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra – Pr, 26 de Novembro de 2009.

DR MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de 10/12/09 pág. 08
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 235/2009
Data: 26.11.2009
Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 43.900,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1615 de 22/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 43.900,00 (Quarenta e três mil e Novecentos reais)** na forma abaixo discriminada:

		Fonte	R$	Valor
0200	**GOVERNO MUNICIPAL**			
0201	**GABINETE DO PREFEITO**			
05.153.0004.2.003	Manutenção da Junta de Alistamento Militar			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1030	R$	800,00
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
0404	**DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**			
04.122.0016.2020	Manutenção do Aeroporto Municipal			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1000	R$	3.600,00
0500	**SECRETARIA MUN. DE FAZENDA**			
0501	**DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
04.123.0018.2.024	Manutenção do Setor de Contabilidade			
33.90.14.00	Diárias - Pessoal civil	1000	R$	3.000,00
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0035.2.043	Manutenção do Dpto Médico			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1303	R$	30.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1001	**DPTO DE LIMPEZA PUBLICA**			
15.452.0044.2.060	Manutenção do Dpto Limpeza Pública			
33.90.30.00	Material de Consumo	1030	R$	6.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇOES		**R$**	43.900,00

Manoel Kuba
Prefeito Municipal